



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus

DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR



PARECER DE REDAÇÃO

Projeto de Lei n. 266/2017

Ementa: INSTITUI, no âmbito do município de Manaus, a terceira semana do mês de setembro como a Semana da Conscientização Cívica, Cultural e Política, e dá outras providências.

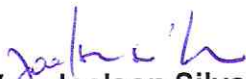
Autoria: Vereador Professor Samuel

Procedendo à análise do **Projeto de Lei n. 266/2017**, de autoria do vereador Professor Samuel, com a ementa acima registrada, verificou-se, com base no que preconiza a Lei Complementar n. 95, de 26 de fevereiro de 1998, combinada com o Decreto n. 4.176, de 28 de março de 2002, a necessidade das adequações redacionais seguintes:

1. No art. 1.º, parágrafo único, considerando-se os princípios de clareza, precisão textual e ordem lógica, dispostos no art. 11 da Lei n. 95/1998, foram realizadas algumas alterações no texto, o qual passou a vigorar da seguinte maneira:
“Parágrafo único. Durante a Semana da Conscientização Cívica, Cultural e Política serão promovidas atividades, campanhas e projetos de incentivo à preservação da cultura manauara e de conscientização cívica e política.”
2. No art. 2.º, com o mesmo objetivo citado no item 1, foram inseridos os artigos definidos “os” e “as”, antes dos vocábulos “colégios” e “instituições”, respectivamente, bem como foi incluída a palavra “diversas” após o termo “programações”. Com o mesmo propósito, substituiu-se a palavra “com” por “como” e suprimiu-se o trecho “do Município”;
3. No art. 4.º, observando-se o disposto no art. 8.º da Lei n. 95/1998, registrou-se no presente do indicativo o verbo “entrará”;

4. E, no corpo da lei, foram realizadas as correções ortográficas necessárias assim como as correções relativas ao uso dos sinais de pontuação.

Manaus, 13 de junho de 2018.

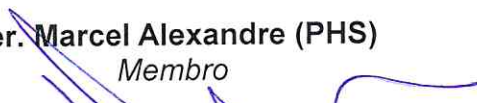


Ver. Joelson Silva (PSDB)

Pres. da Comissão de Constituição, Justiça e Redação



Ver.ª Professora Jacqueline (PHS)
Vice-Presidente



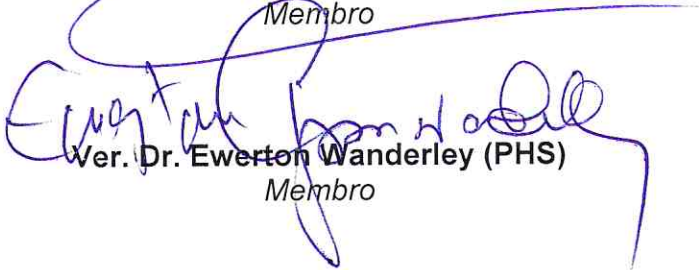
Ver. Marcel Alexandre (PHS)
Membro



Ver. Plínio Valério (PSDB)
Membro



Ver. Wallace Oliveira (PODE)
Membro



Ver. Dr. Ewerton Wanderley (PHS)
Membro



Ver. Fred Mota (PR)
Membro

Parecer de Redação do PL n. 266/2017